



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

REQUERIMENTO ° 002.355/2023 GAB 05. VEREADORA DÚLCIA CARVALHO – CMSG/CE

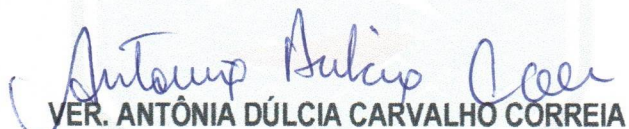
São Gonçalo do Amarante/CE, aos 21 dias de agosto de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Dr. Rafael Maia de Paula
Conselho Diretor da Agência Reguladora do Estado do Ceará/ARCE

Assunto: Transporte Coletivo Urbano em São Gonçalo do Amarante/CE

Senhor Conselheiro,

A vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia**, Legislatura 2021/2024, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais vem, com o devido respeito e acatamento, com fulcro no artigo 191, inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, por deliberação do Pleno, vem apresentar respeitosamente a Vossa Excelência, REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES relacionadas ao transporte coletivo urbano que existe em São Gonçalo do Amarante, vez que evidencia-se nítida precariedade em seus veículos e superlotação na realização do Serviço Público Delegado. Enviar cópia para o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará/Detran-CE e para a Empresa Responsável.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1863

